



Ministério da Educação e Cultura
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 45/80 - DE 14 DE JULHO DE 1980

O Reitor da Universidade do Rio Grande, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 do Rêgimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

- 1º) - retificar a Resolução nº 43/80, de 09 de julho de 1980 quanto aos critérios de avaliação para os exames de 2a. época do Departamento de Patologia, que passa a ter a seguinte redação:
 - em todas as disciplinas serão realizadas uma prova teórica de forma escrita, com valor de 50%, e uma prova prática com valor de 50%.
- 2º) - a presente Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade, em
14 de julho de 1980.


Prof. Fernando Lopes Pedone
REITOR